



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação N° 25/22

Srs. Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, requer a seguinte providência do Executivo Municipal:

- Para que seja realizado pelo Setor de Engenharia a demarcação de todos os bairros do município.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor já zoneou o município quando de sua revisão o que facilita a demarcação dos bairros para fins documentais, auxiliando e acelerando os trabalhos do Setor de Engenharia e Cartório de Registro de Imóveis.

Sala das Comissões em 27 de maio de 2022.

MARIA ELENA FARIA FRAGA
Vereadora
* [Assinado Digitalmente]